Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

DECRETO Nº 9.294, DE 26 DE MAIO DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta e sexta-feira), em virtude das celebrações da festividade religiosa de *Corpus Christi*.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos de saúde e demais serviços considerados essenciais, nas datas citadas no artigo 1º deste Decreto, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal por intermédio de escalas de serviço ou plantão, a ser previamente divulgado nos canais oficiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, em 26 de maio de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI

Prefeita Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

ALCEDIR JOSÉ CASAGRANDE

Secretário Municipal de Administração e Finanças